



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO**

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Declara de utilidade pública estadual a Associação de Produtores Rurais da Região de Cocalândia, município de Muricilândia - TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Produtores Rurais da Região de Cocalândia, situada no município de Muricilândia, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Produtores Rurais da Região de Cocalândia é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 09 de fevereiro de 2002 e com sede em Muricilândia/TO.

O Objetivo da Associação é de unir e representar produtores agrícolas, promover o desenvolvimento do setor e fomentar a inclusão e a sustentabilidade.

Além disso tem por finalidade a defesa e preservação do meio ambiente, ações filantrópicas e de assistência social.

Portanto, demonstrada a importância da referida Associação para a sociedade, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2026.

MARCUS MARCELO
Deputado Estadual